General Câmara, Rio Grande do Sul, Brasil • Segunda-feira, 03 de julho de 2023 • ANO V – EDIÇÃO N° 990

SUMÁRIO

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO – Pág. 01.

SEÇÃO II – PODER LEGISLATIVO – Sem publicação.

SEÇÃO III – PUBLICIDADE DE CARÁTER INFORMATIVO/EDUCATIVO – Sem publicação.

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 355, DE 30 DE JUNHO DE 2023

Desligamento de Servidor Municipal por Decisão Judicial.

JOÃO CARLOS FORNARI, Secretário Municipal de Administração de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que confere o Decreto nº 32, de 15 de maio de 2019, **RESOLVE**

Art. 1º DESLIGAR, o servidor Municipal JOSCIMAR DA SILVA PERDOMO, matrícula 1171, borracheiro, lotado na Secretaria Municipal de Obras conforme Decisão Judicial, a contar do dia 01 de julho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, em 30 de junho de 2023.

JOÃO CARLOS FORNARI Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Primeiro termo aditivo ao contrato n°075/2023 Pregão Presencial 021/2023, processo 093/2023; **Objeto: UNIFORMES ESCOLINHA FUTSAL aquisição de mais unidades do item 01 e 02**; Contratante: Prefeitura municipal de General Câmara. Contratada: **SBE SPORTS COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA** – **ME.** inscrita no CNPJ n° 47.495.665/0001-87;

PODER LEGISLATIVO

SEM ATOS OFICIAIS PARA ESTA DATA.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE GENERAL CÂMARA

Instituído pela Lei nº 2081, 07 de março de 2018. Regulamentado pelo Decreto nº 042/2019, de 25 de junho de 2019.



Diário Oficial assinado eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil

PREFEITO MUNICIPAL
HELTON HOLZ BARRETO

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOÃO CARLOS FORNARI

RESPONSÁVEL – EDIÇÃO E PUBLICAÇÃO FELIPE GUTERRES DA ROCHA

VICE-PREFEITO LUIZ FERNANDO GOMES FRANKEN

